



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 102/11 – CECE**

**Declara de utilidade pública a  
Organização Não Governamental Brasil  
Melhor.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

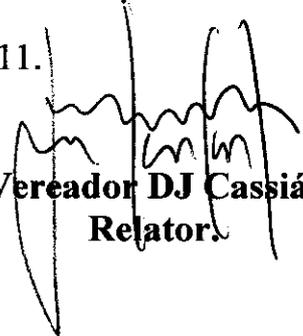
A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio, fl. 5, descreveu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR, fl. 10, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude concluiu que a Proposição é meritória, sendo pela **aprovação** do Projeto.

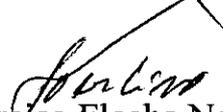
Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2011.

  
**Vereador DJ Cassiá,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 08.11.11.**

  
Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Fernanda Melchionna

  
Ver. Tariso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Haroldo de Souza